



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE LEI Nº 23/2026**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO COMEMORATIVO  
DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES O DIA  
MUNICIPAL DO TERÇO DAS MULHERES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO;** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de  
Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no calendário comemorativo do Município de Vargem Alta/ES o  
Dia Municipal do Terço das Mulheres, celebrado anualmente na última sexta-feira do  
mês de maio.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 11 de maio de 2026.

**ELIANE PERIMTURINI**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir no calendário oficial do município o “Dia do Terço das Mulheres”, como forma de reconhecer e valorizar uma prática religiosa profundamente enraizada na fé cristã, especialmente na tradição católica, que exerce relevante papel espiritual, social e comunitário.

O terço, como expressão de oração meditativa, encontra fundamento nas sagradas escrituras, sobretudo na contemplação dos mistérios da vida de Jesus Cristo. A oração se inspira em passagens como a anunciação do Anjo a Maria (cf. Lucas 1,28: “Ave, cheia de graça, o Senhor é contigo”), bem como na saudação de Isabel (cf. Lucas 1,42: “Bendita és tu entre as mulheres e bendito é o fruto do teu ventre”), que compõem a oração da Ave-Maria, elemento central do Santo Terço.

Além disso, a prática da oração perseverante é amplamente incentivada na Bíblia, conforme ensina 1 Tessalonicenses 5,17: “Orai sem cessar”, e também em Mateus 18,20: “Onde dois ou mais estiverem reunidos em meu nome, eu estou ali no meio deles”, reforçando o valor da oração comunitária, como acontece nos grupos do Terço das Mulheres.

No Brasil, o movimento do Terço das Mulheres tem crescido significativamente, reunindo fiéis em igrejas, comunidades e residências. Trata-se de um importante espaço de evangelização, acolhimento, fortalecimento da fé e promoção de valores como união, solidariedade e esperança. em diversas paróquias, o Terço das Mulheres ocorre semanalmente, sendo um momento de partilha, escuta e intercessão pelas famílias, pela comunidade e pela sociedade.

No âmbito local, essa prática já se faz presente, contribuindo não apenas para o fortalecimento espiritual das participantes, mas também para a construção de vínculos comunitários, promoção da paz e apoio mútuo, especialmente entre as mulheres.

Assim, a instituição de uma data comemorativa no calendário municipal representa o reconhecimento do poder público à relevância dessa manifestação de fé, respeitando a liberdade religiosa garantida pela Constituição Federal, bem como valorizando iniciativas que promovem o bem-estar social, emocional e espiritual da população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Vargem Alta – ES, 11 de maio de 2026.

**ELIANE PERIM TURINI**

Vereadora